



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



E D I T A L

PREGÃO N.º 05/2017

REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, de n.º 05/2.017, com critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

PREÂMBULO – REGÊNCIA E REGIME

Regência: Leis 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02 e ulteriores alterações, Decretos Municipais n.º 2.426, de 30 de abril de 2004 e 2.659, de 27 de julho de 2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Regime de Execução: Indireta.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária de Esporte, Cultura e Turismo.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega do Objeto: 24:00 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Data Sessão de Entrega dos Envelopes (01 - Proposta e 02 - Documentos de Habilitação) e Amostras (itens 01 ao 102): 26 de maio de 2.017, às 09h00min.

Data da Sessão de Pregão: 02 de junho de 2.017, às 09h00min.

Local de Realização: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança com endereço na Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457, Centro, Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



1. OBJETO

O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, utilizados na Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes do item 1.1 – OBJETO e ANEXOS deste Edital.

1.1 O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	1.020	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO
02	250	KG	AÇUCAR REFINADO
03	300	KG	AMENDOIM
04	200	KG	AMIDO DE MILHO
05	1.510	Pcte – 5 kg	ARROZ POLIDO TIPO 1
06	170	BALDE – 2 KG	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO
07	70	VIDRO – 15 ML	BAUNILHA
08	1.070	PACOTE – 400 GRAMAS	BOLACHA ÁGUA E SAL
09	1070	PACOTE – 400 GRAMAS	BOLACHA DOCE SABOR MAISENA
10	1070	PACOTE – 400 GRAMAS	BOLACHA DE MAISENA SABOR CHOCOLATE
11	180	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ
12	130	PACOTE – 400 GRAMAS	CANELA EM PÓ
13	120	BARRA – 500 GRAMAS	COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO
14	120	BARRA – 500 GRAMAS	COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO
15	140	KG	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO
16	230	KG	CHOCOLATE EM PÓ



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



17	160	KG	COCO RALADO
18	1700	LATA – 300 GRAMAS	CREME DE LEITE
19	150	FRASCO – 1 LITRO	CREME DE LEITE FRESCO PARA CHANTILLI
20	130	LATA – 2 KG	ERVILHA EM CONSERVA
21	550	LATA – 4,1 KG	EXTRATO DE TOMATE
22	1300	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
23	330	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EM FLOCOS TIPO 1
24	220	KG	FARINHA DE MILHO
25	110	KG	FARINHA DE ROSCA
26	1.200	KG	FEIJÃO TIPO 1
27	150	PACOTE – 500 GRAMAS	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO
28	150	LATA – 250 GRAMAS	FERMENTO EM PÓ QUIMICO
29	480	KG	FUBA DE MILHO TIPO 1
30	830	KG	GELATINA EM PÓ
31	800	LATA – 395 GRAMAS	LEITE CONDENSADO
32	400	VIDRO – 200 ML	LEITE DE COCO
33	600	PACOTE – 500 GRAMAS	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA
34	810	PACOTE – 500 GRAMAS	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO
35	200	KG	MAIONESE INDUSTRIALIZADA
36	180	POTE – 500 GRAMAS	MANTEIGA SEM SAL
37	2650	POTE – 500 GRAMAS	MARGARINA COM SAL
38	300	PACOTE	MILHO DE PIPOCA
39	230	LATA – 2 KG	MILHO EM CONSERVA



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



40	300	PACOTE – 500 GRAMAS	MILHO PARA CANJICA
41	1200	LATA – 910 ML	OLEO DE SOJA COMESTIVÉL
42	110	PACOTE – 60 GRAMAS	ORÉGANO
43	370	KG	SAL REFINADO IODADO
44	300	ENVELOPES – 05 GRAMAS	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES
45	300	ENVELOPES – 05 GRAMAS	TEMPERO PREPARADO PARA VERDURAS
46	410	PACOTE – 500 GRAMASQ	TRIGO PARA QUIBE
47	610	FRASCO – 750 ML	VINAGRE DE VINHO
48	2.110	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS
49	2.010	KG	SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO
50	2.010	KG	SOBRECOXA DE FRANGO DESSOSSADA
51	1.200	KG	SALSICHA BOVINA
52	1.024	KG	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA
53	1.024	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA
54	2.000	KG	CARNE SUINA EM TIRAS TIPO PERNIL
55	2.100	KG	CARNE BOVINA MOIDA
56	1.550	KG	PEITO DE FRANGO EM CUBOS
57	910	KG	ALMONDÊGAS
58	1.500	KG	FILE DE TILAPIA CONGELADA I.Q.F
59	700	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA
60	700	KG	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA
61	1030	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



62	190	Caixa – 100 unidades – 40 grs cada	DOCE DE BANANA
63	190	Caixa – 100 unidades – 40 grs cada	DOCE DE GOIABA
64	60	KG	AÇUCAR MASCAVO 100% NATURAL
65	110	VIDRO – 800 GRAMAS	MEL NATURAL PASTEURIZADO
66	3.800	EMBALAGEM – 200 ML	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO
67	4.000	EMBALAGEM – 200 ML	SUCO DE UVA E MAÇÃ
68	2.000	KG	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU
69	180	LATA – 2KG	SELETA DE LEGUMES
70	90	KG	CHOCOLATE BRANCO FRACIONADO
71	300	PACOTE – 150 GRAMAS	BISCOITO WAFER
72	10	KG	CHOCOLATE FORNEAVÉL
73	600	PACOTE	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR CAJU
74	1.000	PACOTE	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR MORANGO
75	1.000	PACOTE	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR UVA
76	1.000	PACOTE	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR LARANJA
77	1.000	PACOTE	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR LIMÃO
78	100	UNIDADE – 500 ML	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA
79	100	UNIDADE – 500 ML	SUCO CONCENTRADO SABOR PESSEGO
80	100	UNIDADE – 500 ML	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA
81	100	UNIDADE – 500 ML	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA
82	100	UNIDADE – 500 ML	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



83	30	PACOTE – 500 GRAMAS	UVAS PASSAS BRANCAS
84	30	PACOTE – 500 GRAMAS	UVAS PASSAS PRETAS
85	30	PACOTE – 500 GRAMAS	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS CUBINHOS
86	100	CAIXA – 25 SACHES	CHÁ SABOR HORTELÂ
87	100	CAIXA – 25 SACHES	CHÁ SABOR ERVA DOCE
88	50	KG	CASTANTA DE NOZES
89	50	KG	DAMASCO SECO
90	50	BARRA – 1 KG	CHOCOLATE AO LEITE
91	20	LATA – 170 GRAMAS	ATUN SÓLIDO
92	400	SACHE – 125 GRAMAS	MOLHO DE TOMATE
93	20	LATA – 125 GRAMAS	SARDINHA EM OLEO
94	50	VIDRO – 300 GRAMAS	PALMITO INTEIRO
95	150	KG	CATUPIRY
96	350	UNIDADE	CESTA BÁSICA, CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">• 02 PACOTE ARROZ – 5 KG• 01 PACOTE AÇUCAR – 5 KG• 02 PACOTE FEIJÃO – 1 KG• 01 PACOTE FUBA – 500 GRS• 01 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – 500 GRS• 02 PACOTE MACARRÃO ESPAGUETE – 500 GRS• 01 PACOTE SAL – 1 KG• 01 PACOTE CAFÉ – 500 GRS• 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO – 1 KG• 02 LATA MOLHO DE TOMATE – 340 GRS• 01 LATA SARDINHA – 130 GRS• 01 PACOTE BOLACHA SALGADA – 200 GRS• 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE RECHEADA – 200 GRS (CHOCOLATE OU MORANGO)• 02 LATAS DE OLEO – 910 ML
97	50	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



98	50	KG	AMEIXA SECA SEM CAROÇO
99	50	KG	LINGÜIÇA CALABREZA
100	20	LATA – 500 ML	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM
101	50	KG	BACON
102	40	UNIDADE	GOIABADA – 500 GRS
103	240	kg	Alho Nacional – Intacto como todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
104	2.100	kg	Batata Lisa – Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
105	950	kg	Cenoura – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
106	730	kg	Abobrinha Brasileira – Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
107	450	kg	Chuchu – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
108	430	kg	Abóbora tipo cabotiá – Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
109	1.100	kg	Cebola – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
110	2.300	dúzias	Ovos de Galinha – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
111	3.800	kg	Tomate – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
112	5.000	kg	Laranja Pera – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
113	3.100	kg	Abacaxi – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
114	900	kg	Mandioquinha salsa – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
115	4.010	kg	Maça Nacional – Intacto, com todas as partes comestíveis



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



			aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
116	5.000	kg	Melancia – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
117	3.015	kg	Mamão Formoso – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
118	950	kg	Repolho Liso – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
119	4.050	kg	Banana Prata – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
120	400	kg	Vagem – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
121	500	maço	Cheiro Verde – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
122	1.000	maços	Alface Crespa – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
123	1.000	maços	Couve Manteiga – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
124	1.000	kg	Beterraba – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
125	1.000	kg	Brócolis extra, livre de fungo; Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos. Tamanho de médio a grande.
126	5.000	kg	Tangerina Pokan de 1ª qualidade – peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.
127	800	kg	Limão Tahiti – 1ª qualidade – peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.
128	5.000	kg	Pera Willians – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
129	600	kg	Pepino tipo japonês – Intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
130	800	Maços	Espinafre – Intacto, com todas as partes comestíveis



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



			aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos.
--	--	--	--

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 O prazo máximo para a entrega do objeto é o estabelecido no Preâmbulo deste Edital, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal da Educação ou Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública.

2.2 O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

2.3 O objeto deverá ser entregue durante a vigência da validade da Ata de Registro de Preços, no Órgão Gestor do objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no preâmbulo deste edital, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

2.4 Os gêneros alimentícios deverão ser acondicionados em embalagens conforme disposto no Anexo II, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e validade.

2.5 Os pedidos de hortifrutigranjeiros serão efetuados semanalmente, sendo dos itens 103 ao 130.

2.6 Os produtos deverão atender à data de fabricação e prazo de validade, exigidos no Anexo I, contados da data da entrega.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação as empresas interessadas, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos, vedada a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração; e,
- b) sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

4. ABERTURA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E AMOSTRAS

4.1 A sessão para recebimento dos documentos e amostras (**apenas dos itens de 01 ao 98**) das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 – Centro | CNPJ. 01.611.007/0001-02
Santa Cruz da Esperança/SP | CEP: 14250-000 | (16) 3666.1115 |
gabinete@santacruzdaesperanca.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da sessão observará, sequencialmente, as etapas estabelecidas neste item.

4.1.1 Exige-se apresentação de amostras somente em relação aos itens **01 ao 102**;

4.1.2 Os proponentes deverão apresentar uma amostra em menor embalagem original de cada um dos itens de 01 ao 102, não sendo necessária a apresentação de amostras em relação aos itens de 103 a 130.

4.2 Mesmo as licitantes que apresentarem propostas em relação a itens que não se exige amostras (itens de 103 a 130) deverão apresentar os envelopes proposta e documentos na sessão pública para recebimento de documentos.

4.3 Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, as amostras e a Declaração de Habilitação Prévia, serão recebidos pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 03 de 04 de janeiro de 2.017, na sessão pública de recebimento dos envelopes e amostras, conforme o preâmbulo deste edital.

4.4 Na sessão pública de recebimento dos envelopes e amostras proceder-se-á ao recebimento, além das amostras, dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 01

EDITAL DE PREGÃO N.º 05/2.017

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE 02

EDITAL DE PREGÃO N.º 05/2.017

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



4.5 Após o recebimento das amostras, estas serão encaminhadas para análise técnica. O resultado da análise técnica será divulgado aos licitantes no dia 02 de junho de 2.017, na Sessão Pública de Processamento do Pregão.

4.6 Do recebimento dos envelopes até a data da sessão de processamento do pregão, os envelopes com a documentação permanecerão lacrados e indevassáveis sob a guarda e responsabilidade do Pregoeiro, sendo certo que serão abertos somente na sessão de processamento do pregão.

4.7 A sessão de processamento do Pregão será realizada conforme disposição do preâmbulo deste edital e serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2.017 com o credenciamento dos licitantes que apresentaram amostras e entregaram os envelopes na sessão anterior, para participarem do certame, conforme a programação estipulada no preâmbulo deste edital.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão de processamento do pregão, as proponentes que apresentaram envelopes e amostras na sessão anterior, deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação que contenha foto, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação junto ao pregoeiro dos seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou,
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea *a*, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.1.1 A Declaração de Habilitação Prévia deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02;

5.1.2 Ainda fora dos envelopes, deverá ser apresentada também a Declaração de Credenciamento de acordo com modelo anexo ao Edital e os documentos especificados nas alíneas *a* e/ou *b*, conforme o caso, do item 5.1.

5.2 Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte deverá ser apresentada declaração do contador que prove o enquadramento no Simples Nacional, também fora dos envelopes.

6. DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

6.1 Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento de habilitação prévia, caso não apresentada na sessão de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



6.2 Colhida a assinatura dos representantes das licitantes na Lista de Presenças, o pregoeiro indagará aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição.

6.3 Não será recebida nenhuma outra oferta de licitante e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas, após a sessão de entrega de documentos e amostras.

6.4 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.5 A proposta de preço deverá:

- a) ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do Anexo IV, impressa em papel timbrado da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;
- b) indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax, bem como o nome e cargo de seu representante legal;
- c) ter validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes, tendo em vista tratar-se de fornecimento por Sistema de Registro de Preços;
- d) apresentar cotação dos preços do(s) item(ns) que desejar concorrer, na ordem e seqüência apresentadas, tendo como modelo o **Anexo IV (Modelo de Proposta)**;

e) ser cotada obrigatoriamente em **Real (R\$)**, com até 02 (duas) casas decimais, com fixação do prazo de Validade da Proposta;

f) deverá constar na proposta, especificações da marca e outros esclarecimentos exigidos no Anexo II deste Edital.

g) conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.7 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8 Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

6.9 Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

6.10 Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do pregoeiro, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



7.1 Serão consideradas classificadas para a fase de lances verbais a proposta de menor preço e todas aquelas com preços situados no intervalo de 10% acima daquele.

7.2 Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

7.3 Na hipótese de uma das empresas selecionadas para a fase de lances não tiver responsável ou procurador credenciado para apresentar lances ela será mantida no rol de licitantes da fase de lances, entretanto esta será desprezada para efeito de alcance do número de três propostas válidas.

7.4 Ocorrendo a situação especificada no subitem anterior, além da empresa que não tiver responsável ou procurador credenciado para apresentar lances, desde que a proposta desta seja uma das três melhores, poderão fazer lances verbais os autores das melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor e outras duas, no mínimo, em condições de ofertar lances;

7.5 Às proponentes classificadas nos termos dos subitens anteriores, será facultada a apresentação verbal de lances sucessivos, de valores distintos e decrescentes, encerrando-se essa fase quando não houver mais lances.

7.5.1 Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 17.7.

7.6. A etapa de lances verbais terá duração não superior a 10 (dez) minutos por item, prazo que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.

7.6.1 Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;

7.6.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de 1% (um por cento) entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.

7.7 O licitante poderá abster-se de oferecer lance, o que não importará na abdicação ao direito de fazê-lo na rodada seguinte, sendo vedada a abstenção por duas rodadas consecutivas;

7.8 Não haverá limites de rodadas para apresentação de lances;

7.9 Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

7.10 Será declarada vencedora a proposta de menor preço, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor.

7.11 Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope 02, para análise dos documentos de habilitação da proponente primeira classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



8.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.5, desde que atendidos os requisitos especificados nas OBSERVAÇÕES 1 a 9 deste item.

8.2.1 Habilitação Jurídica

8.2.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

8.2.1.2 Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.2.1.3 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

8.2.1.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.5 Juntar Dados do Fornecedor (conforme anexo) devidamente preenchido, de forma legível (item não desclassificatório).

8.2.1.6 Os documentos relacionados nas alíneas “8.2.1.1” a “8.2.1.4” deste subitem, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

8.2.2 Qualificação Técnica

8.2.2.1 Declaração da proponente de que disponibilizará à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança os itens oferecidos e classificados no prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas contados da data de comunicação da requisição, respeitadas as características, quantidades e demais garantias da legislação;

8.2.2.2 Declaração da proponente de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

8.2.2.3 Prova de aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s), necessariamente em nome da licitante, por pessoa (jurídica) de direito público ou privado.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, onde fique comprovado o patrimônio líquido da empresa.

8.2.3.2.1 As empresas enquadradas na Lei Federal n.º 9.317, de 05/12/96, microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as que optarem pelo regime de “Lucro Presumido” deverão apresentar a Declaração de Importo de Renda Jurídica, referente ao último exercício social, com o respectivo recibo de entrega, e também, uma declaração do contador da empresa, mencionando a Lei que enquadra a empresa na situação acima citada, bem como os faturamentos mês a mês.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



8.2.3.3 Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.2.3.3.1 No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.2.4 Regularidade Fiscal

8.2.4.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.2.4.3 Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.2.4.4 Prova de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;

8.2.4.5 Prova de regularidade com as fazendas: Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

8.2.4.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

8.2.5 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

8.2.5.1 As proponentes deverão exibir declaração em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e RG, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no CNPJ, IE e CCM).
- 4) A aceitação dos documentos obtidos via *internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade também por esse meio, pelo Departamento de Compras e Licitações.
- 5) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 6) A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Esperança, com prazo de validade em vigor, supre as exigências referente



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



à apresentação dos documentos aludidos nos subitens 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.2.1.3, 8.2.1.4, 8.2.4.1, 8.2.4.2.

7) Só serão aceitos certificados de registro cadastral cujo objeto seja compatível com o objeto licitado.

8) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes por força da Lei estadual n.º 4.225, de 10 de setembro de 1984, ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual deve ser observado o disposto no subitem 5.2.5.

8.1) Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação.

8.2) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

9) Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 8 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1 Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1 Se a proponente de menor preço não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

10. FASE RECURSAL

10.1 Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, com imediata intimação de todas as presentes e assegurada também imediata vista dos autos.

10.1.1 A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, em formulário próprio.

10.1.2 A falta de manifestação, nos termos do subitem 10.1, importará na decadência do direito de recurso.

10.2 Os recursos não terão efeito suspensivo.

10.2.1 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

11.1.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



12. RECEBIMENTO

12.1 O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

12.3 Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

13.1 O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 07 (sete) dias após sua emissão.

14. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, FORNECIMENTO E PENALIDADES

14.1 Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 16.1. deste Edital.

14.1.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança.

14.1.2 No ato da assinatura da Ata, a licitante vencedora se obriga a apresentar a composição detalhada de seu(s) preço(s) unitário(s), através de planilha(s) de custos, para cada item adjudicado, conforme modelo constante do anexo. A não entrega da(s) planilha(s) de custos impedirá a assinatura da Ata de Registro de Preços implicando na aplicação das penalidades estabelecidas no item 16.1. deste Edital.

15. FORNECIMENTO

15.1 O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria Municipal da Educação, da “Ordem de Fornecimento”, cujo modelo constitui o Anexo VII, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais, que substituirá o Termo de Contrato.

15.2 O material deverá ser entregue após o recebimento da Ordem de Fornecimento (conforme modelo anexo) expedida pela Secretaria Municipal da Educação ou Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente no Órgão Gestor do objeto desta licitação, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



15.3 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal da Educação em cada “Ordem de Fornecimento”.

15.4 A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

15.5 Os quantitativos totais expressos no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal da Educação para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

15.6 A existência do preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15.7 Caso sejam constatados quaisquer defeitos ou irregularidades, ou caso os produtos não correspondam às especificações da Ata de Registro de Preços, os mesmos serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir de sua notificação, sem que disso ocorra qualquer custo ao Município.

15.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16. PENALIDADES

16.1 Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.2 A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

16.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

16.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



16.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança.

16.6 Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas: suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança pelo prazo de 12 (doze) meses; cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada

16.7 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal Santa Cruz da Esperança pelo prazo de até 02 (dois) anos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, com endereço citado no preâmbulo deste edital, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes.

17.1.1 No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

17.2 Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

17.2.1 Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança, ou pelo FAX n.º (16) 3666-1115, até 05 (cinco) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

17.2.2 Questões Diversas poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (16) 3666-1115, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

17.2.3 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Cajuru, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.5 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.6 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



17.7 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança.

17.10 As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, reajustes, garantia de execução da Ata de Registro, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

18. CADERNO DE LICITAÇÃO

18.1 O caderno de licitação, composto de edital e anexos, poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), a serem recolhidos aos cofres públicos, através de guia de arrecadação (DARD), emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município, das 13:00 às 17:00 horas, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame, ou gratuitamente na íntegra através do site: www.santacruzdaesperanca.sp.gov.br.

18.2 Fazem parte integrante do presente edital:

- Anexo I - (Descrição dos Produtos);
- Anexo II - (Termo de Credenciamento);
- Anexo III - (Termo de Habilitação);
- Anexo IV - (Modelo de Propostas);
- Anexo V - (Minuta de Ata de Registro de Preços);
- Anexo VI - (Modelo de Ordem de Fornecimento);
- Anexo VII - (Dados do Fornecedor).

18.3 No ato do recebimento do “Caderno de Licitação”, deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Santa Cruz da Esperança, 12 de maio de 2017.

DIMAR DE BRITO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



ANEXO I

PREGÃO N.º 05/2017

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS ALIMENTARES

01 – ACHOCOLATADO EM PÓ – VITAMINADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO.

ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

VALOR CALÓRICO EM 20 GRAMAS: 74 CAL – 311KJ, CARBOIDRATOS: 17GRAMAS

PROTEÍNA: 0,7GRAMAS

GORDURAS TOTAIS: 0,6 GRAMAS

GORDURA SATURADA: 0 GRAMAS

FIBRAS: 1,1 GRAMAS SÓDIO: 16 MG, CÁLCIO: 180 MG, VITAMINA B12: 0,7UG, FERRO: 2,1 MG

MAGNÉSIO: 33 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO: 1,5 MG BIOTINA: 9UG.

DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

02 – AÇÚCAR REFINADO – BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 01 QUILO, EMBALAGEM ORIGINAL. LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

03 – AMENDOIM – ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS, BOM QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA EM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

04 – AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (RESOLUÇÃO CNNPA N° 12/78 DA ANVISA)

05 – ARROZ POLIDO TIPO 1 – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOS, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA N° 12/78)

06 – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – EMBALAGEM DE 02 QUILOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

07 – BAUNILHA – VIDRO COM 15 ML

08 – BOLACHA DE ÁGUA E SAL – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G DE GORDURA TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNO COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.

09 – BOLACHA DOCE – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

10 – BOLACHA DE MAISENA SABOR CHOCOLATE – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE NATURAL, CARAMELO (INS 150^a) EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA (INS322), FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO (INS503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS270), AROMATIZANTE MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS223), XILANASE E PROTEASE (INS110I), CONTEM GLÚTEN,



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



CONTEM TRAÇOS DE LEITE OU DERIVADOS, NOZES, AMENDOIM E COCO. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

11 – CALDO DE GALINHA EM PÓ – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE

12 – CANELA EM PÓ – PACOTE PLÁSTICO COM 40 GRAMAS – EMBALAGEM DEVERA ESTAR FECHADA E INTACTA. SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS

13 – COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO – BARRA COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

14 – COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO – BARRA COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

15- COBERTURA AO LEITE GRANULADO – EMBALAGEM 1 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

16 – CHOCOLATE EM PÓ – EMBALAGEM 1 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

17 – COCO RALADO – EMBALAGEM DE 1 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

18 – CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

19 – CREME DE LEITE FRESCO PARA CHANTILI – EMBALAGEM 01 LITRO, PARA USO CULINÁRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

20 – ERVILHA EM CONSERVA – PESO 2 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

21 – EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,1 KG, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, DEVERA APRESENTAR: VALOR CALÓRICO EM 30 GR: 20 CAL – 118KJ, CARBOIDRATOS: 4,2 GR, PROTEÍNA 0,9 GR, FIBRA 0,9G E SÓDIO: 130MG, GORDURA TOTAIS: 0GR, GORDURA SATURADA: 0GR E GORDURA TRANS: 0GR. ASPECTO DA MASSA MOLE E COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.

22 – FARINHA DE TRIGO – EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 QUILO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

23 – FARINHA DE MANDIOCA BRANCA EM FLOCOS TIPO 1 – ACONDICIONADA EM PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL COM INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS

24 – FARINHA DE MILHO – ACONDICIONADA EM PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL COM INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



25 – FARINHA DE ROSCA – ACONDICIONADA EM PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL, COM INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

26 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE 1 QUILO. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78)

27 – FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO – PACOTE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

28 – FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMATO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO MODIFICADO.

29 – FUBA DE MILHO TIPO 1 – VITAMINADO COM FERRO, PACOTE DE 1 QUILO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, COM UMIDADE DE 15% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P, COM NO MÍNIMO 7% P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DE PESO ANTES DO COAÇÃO. EMBALAGEM FECHADA E INTACTA COM SELO ABIC.

30 – GELATINA EM PÓ – EMBALAGEM DE 1 QUILO, DIVERSOS SABORES. SABOR A ESCOLHER

31 – LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM 395 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

32 – LEITE DE COCO – EMBALAGEM 200 ML, EMBALAGEM INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

33 – MACARRÃO TIPO ARGOLINHA – MASSA VITAMINADA COM OVOS, PORÇÃO DE 80 GR DEVE CONTER CARBOIDRATOS 59 GRS, PROTEÍNAS 8,5 GRS, GORDURAS TOTAIS 0,8 GRS, GORDURA SATURADA 0 GR, GORDURA TRANS 0 GR, FIBRA 1,6G, SÓDIO 0 MG. EMBALAGEM DE 500 GRS, INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

34 – MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO – MASSA VITAMINADA COM OVOS, PORÇÃO DE 80 GR DEVE CONTER CARBOIDRATOS 59 GRS, PROTEÍNAS 8,5 GRS, GORDURAS TOTAIS 0,8 GRS, GORDURA SATURADA 0 GR, GORDURA TRANS 0 GR, FIBRA 1,6G, SÓDIO 0 MG. EMBALAGEM DE 500 GRS, INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

35 – MAIONESE INDUSTRIALIZADA – EMBALAGEM DE 1 QUILO, EMBALAGEM INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

36 – MANTEIGA SEM SAL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

37 – MARGARINA COM SAL – COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDEOS. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ. LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LICITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA E BHT, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: RURCUN, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PORÇÃO DE 10 GR (1 COLHER DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO: 72 KCAL – 302KJ, CARBOIDRATOS: 0G, PROTEÍNAS: 0G, GORDURAS TOTAIS: 8G, GORDURA SATURADA: 2G, GORDURA TRANS: 0G, GORDURA MONOINSATURADA: 2G, GORDURAS POLIINSATURADAS 3,7G, SÓDIO 60 MG, VITAMINA A 45 MCG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEL E EMBALAGENS INTEGRA.

38 – MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; BENEFICIADO; POLIDO; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 500 GR.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 33.

39 – MILHO EM CONSERVA - PREPARADO COM MILHO SELECIONADOS, EMBALADOS EM LATAS SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES (ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS), BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES DE NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 2 KG. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.

40 – MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE; BENEFICIADO; POLIDO; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 500 GR.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 33.

41 – OLEO COMESTIVÉL - REFINADO, CONTER VITAMINA E, ACONDICIONADO EM LATAS DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.

42 – ÓREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDOS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SADIOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS E SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).

43 – SAL REFINADO - REFINADO EXTRA IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.

44 – TEMPERO PREPARADO PARA CARNES – EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 05 GRAMAS CADA.

45 – TEMPERO PREPARADO PARA VERDURAS – EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 05 GRAMAS CASA.

46 – TRIGO PARA QUIBE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO CONTENDO IMPUREZAS OU CARUNCHOS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.

47 – VINAGRE DE VINHO TINTO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750 ML. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.

48 – CARNE BOVINA EM TIRAS – TIPO PATINHO CONGELADO NO SISTEMA I.Q.F (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM NO MÁXIMO 7% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1 QUILO A 2 QUILO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA (SIF), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

49 – SOBRECOXA DE FRANGO – COM OSSO CONGELADA, NO MÁXIMO 105 GRAMAS DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INTACTAS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

50 – SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA: manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transporta à temperatura de – 12°C ou inferior. Características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. Os cortes de aves sem pele e sem osso, sem adição de sal e temperos congelados deverão. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. A embalagem primária do produto deverá ser plástico flexível atóxico de polietileno de baixa densidade, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 20 kg (vinte quilogramas) por embalagem. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão, adequada ao empilhamento recomendado, lacradas com filme plástico, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 2,0 kg (vinte quilogramas) de peso líquido. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

EMBALAGEM PRIMÁRIA:	EMBALAGEM SECUNDÁRIA:
<ol style="list-style-type: none">1. Identificação do produto, inclusive a marca.2. Nome e endereço do fabricante.3. Data de fabricação.4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.5. Peso líquido.6. Componentes do produto.7. Instruções de uso.8. Condições de armazenamento/ Instruções de conservação e consumo .9. Número do lote.10. Número de registro do produto no órgão competente.11. Carimbo do SIF.	<ol style="list-style-type: none">1. Identificação do produto, inclusive a marca.2. Nome e endereço do fabricante.3. Data de fabricação.4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.5. Peso líquido.6. Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.7. Instruções de conservação e consumo.8. Número do lote.9. Número de registro do produto no órgão competente.10. Carimbo SIF.

Para melhor armazenamento esse produto deve ser transportado a temperatura de -12°C e armazenado a temperatura de -18° C ou mais frio. Máximo de empilhamento 10 caixas.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



51 – SALSICHA BOVINA – COM ASPECTO FIRME SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1 QUILO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

52 – PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA – RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

53 – QUEIJO TIPO MUSSARELA – COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

54 – CARNE SUINA EM TIRAS TIPO PERNIL – SEM TEMPERO, CONGELADO NO SISTEMA I.Q.F (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN), COM NO MÁXIMO 7% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1 QUILO A 2 QUILO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA (SIF), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

55 – CARNE BOVINA MOIDA – TIPO PATINHO CONGELADA, COM ASPECTO FIRME, 0% DE GORDURA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1 QUILO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

56 – PEITO DE FRANGO CRU EM CUBOS – CONGELADO NO SISTEMA SEM TEMPERO, CONGELADO NO SISTEMA I.Q.F (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 2 QUILOS. SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ÁTOXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

57– ALMONDEGAS – Almôndega de carne bovina. Composta por: carne bovina, gordura bovina, água, farinha de rosca, cebola in natura, proteína de soja texturizada, sal, condimento (açúcar, especiarias naturais, estabilizante: polifosfato de sódio), alho em pasta e antioxidante: eritorbato de sódio. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: em uma porção de 80g (4 unidades) = não ultrapassar á 145Kcal – 609Kj / Carboidratos 4,5g / Proteínas 18g / Gorduras Totais 6g / Sódio 480mg. O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias partir da data de fabricação. Embalagens: embalagem primária: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso aproximado de 2,5 Kg congelado a temperatura (-18°C). A embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores, identificadas com o nome da empresa. Dimensões: 850mm x 2350mm x 3700mm. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



EMBALAGEM PRIMÁRIA:	EMBALAGEM SECUNDÁRIA:
1. Identificação do produto, inclusive a marca.	1. Identificação do produto, inclusive a marca.
2. Nome e endereço do fabricante.	2. Nome e endereço do fabricante.
3. Data de fabricação.	3. Data de fabricação.
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.	4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Peso líquido.	5. Peso líquido.
6. Componentes do produto.	6. Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.
7. Instruções de uso.	7. Instruções de conservação e consumo.
8. Condições de armazenamento/ Instruções de conservação e consumo .	8. Número do lote.
9. Número do lote.	9. Número de registro do produto no órgão competente.
10. Número de registro do produto no órgão competente.	10. Carimbo SIF.
11. Carimbo do SIF	

Para melhor armazenamento esse produto deve ser transportado á temperatura de - 12°C e armazenado á temperatura de -18°C.

58 – FILÉ DE TILÁPIA: *filé de Tilápia, in natura, congelado IQF, glazeado. Pescados sadios congelados, sem sal e temperos, abatidos sob inspeção veterinária. Sem espinhas, sem pele. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá ter validade mínima de 1 (um) ano partir da data de fabricação. A embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso aproximado de 0,800Kg congelado a temperatura (-18°C) ou mais frio. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:*



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



EMBALAGEM PRIMÁRIA:	EMBALAGEM SECUNDÁRIA:
1. Identificação do produto, inclusive a marca.	1. Identificação do produto, inclusive a marca.
2. Nome e endereço do fabricante.	2. Nome e endereço do fabricante.
3. Data de fabricação.	3. Data de fabricação.
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.	4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Peso líquido.	5. Peso líquido.
6. Componentes do produto.	6. Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.
7. Instruções de uso.	7. Instruções de conservação e consumo.
8. Condições de armazenamento/ Instruções de conservação e consumo .	8. Número do lote.
9. Número do lote.	9. Número de registro do produto no órgão competente.
10. Número de registro do produto no órgão competente.	10. Carimbo SIF.
11. Carimbo do SIF	

Para melhor armazenamento esse produto deve ser transportado á temperatura de - 12°C e armazenado á temperatura de -18°C.

59 – LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA - Carne suína, Gordura suína, Água, Sal, Açúcar, Condimentos Naturais, Fibra de colágeno, Maltodextrina, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio (INS 325) e Citrato de Sódio (INS 331iii), Realçador de Sabor Glutamato Monossódico (INS 621), Estabilizante Tropolifosfato de sódio (INS451i) e Polifosfato de Sódio (INS 452i), Antioxidante Ácido ascórbico (INS 300), Aromas: natural e de Pimenta Preta, Corante Natural Carmim (INS 120), Caramelo IV (INS 150d), e vermelho beterraba (INS 162), Conservadores: Nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten. Prazo de validade: 90 dias. Embalagem resistente, transparente, atóxica. Embalagem de 5kg. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: proteínas: 14%, gorduras totais: 16,2%, carboidratos: 2,8%, valor calórico total: 213kcal/100g.

60 – LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA: Carne de frango, Gordura suína, Água, Proteína de Soja, Sal, Açúcar, Condimentos, Pimenta Calabresa, Extrato de Alecrim, Regulador de Acidez Lactato de Sódio (INS 325),



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



Estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS451i) e Polifosfato de Sódio (INS 452i), Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Aroma de Fumaça, Conservador Nitrito de Sódio (INS 250) e Corante Carmim (INS 120). Não contém glúten. Prazo de validade: 90 dias. Embalagem resistente, transparente, atóxica. Embalagem de 5kg. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: proteínas: 13,4%, gorduras totais: 17,8 %, carboidratos: 3,6%, valor calórico total: 228,2kcal/100g.

61 – PEITO DE FRANGO CONGELADO - CONGELADO NO SISTEMA SEM TEMPERO, CONGELADO NO SISTEMA I.Q.F (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 3 QUILOS. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

62 - DOCE DE BANANA – EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E VIOLAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS – CAIXA COM 100 UNIDADES.

63 – DOCE DE GOIABA - EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E VIOLAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS – CAIXA COM 100 UNIDADES.

64 – AÇUCAR MASCADO 100% NATURAL – EMBALAGEM 1 KG, INGREDIENTES: CANA DE AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5G (1 COLHER DE CHÁ). VALOR ENERGÉTICO: 20 KCAL – 84KJ, CARBOIDRATOS: 5G, PROTEÍNA: 0G, GORDURA TOTAIS: 0G, GORDURA SATURADA: 0G, GORDURAS TRANS: 0G, FIBRA ALIMENTAR: 0G E SÓDIO: 0G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

65 – MEL NATURAL PASTEURIZADO – EMBALAGEM 800 GRS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: 63 KCAL – 255KJ. CARBOIDRATOS: 15GR, NÃO CONTENDO QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNA, GORDURA TOTAL, GORDURA SATURADA, GORDURAS TRANS, FIBRA E SÓDIO. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.

66 SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO – PRODUTO PRONTO PARA BEBER, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO, PRODUZIDO PELA EXTRAÇÃO MECÂNICA DA FRUTA, PASTEURIZADO POR TROCADOR DE CALOR E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. PRAZO DE VALIDADE 30 DIAS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE COPOS COM 200ML

67 – SUCO MISTO DE UVA E MAÇÃ – PRODUTO PRONTO PARA BEBER, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. ELABORADO ATRAVÉS DA MISTURA DE SEUS INGREDIENTES EM TANQUES DE AÇO INOX, PASTEURIZADO POR TROCADOR DE CALOR E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ CLARIFICADO E AROMA NATURAL DE UVA. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE COPOS COM 200ML. REFRIGERADO ENTRE 0º À 6ºC: 30 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.

68 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU – PRODUTO PRONTO PARA BEBER, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO ELABORADO PELA MISTURA DE SEUS INGREDIENTES EM TANQUES DE AÇO INOX, PASTEURIZADO POR TROCADOR DE CALOR E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS. SEM CONSERVANTES PRAZO DE VALIDADE: REFRIGERADO DE 0º À 4ºC: 30 DIAS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO CONGELADO À -18ºC: 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.

69 – SELETA DE LEGUMES EM LATA - Seleta de legumes, contendo ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). NÃO CONTÉM glúten. O produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) ano partir da data de fabricação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



EMBALAGEM PRIMÁRIA:	EMBALAGEM SECUNDÁRIA:
1. Identificação do produto, inclusive a marca.	1. Identificação do produto, inclusive a marca.
2. Nome e endereço do fabricante.	2. Nome e endereço do fabricante.
3. Data de fabricação.	3. Data de fabricação.
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.	4. Data de validade ou prazo máximo para consumo.
5. Peso líquido.	5. Peso líquido.
6. Componentes do produto.	6. Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo.
7. Instruções de uso.	7. Instruções de conservação e consumo.
8. Condições de armazenamento/ Instruções de conservação e consumo .	8. Número do lote.
9. Número do lote. 10. Número de registro do produto no órgão competente.	9. Número de registro do produto no órgão competente.
10. Carimbo do SIF	10. Carimbo SIF.

70 – CHOCOLATE BRANCO FRACIONADO - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE PARCIALMENTE DESMINERALIZADO, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS322), POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS476), E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN

71 – BISCOITO WAFER - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CACAU EM PÓ, AMIDO, XAROPE DE GLICOSE, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. CONTEM GLÚTEN CONTÉM TRAÇOS DE LEITE

72 – CHOCOLATE FORNEAVÉL - AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN

73 – PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR CAJU - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE CAJU. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE CAJU DESIDRATADA (1%), SAL, MATLTODEXTRINA, FERRO, VITAMINAS: C, NIACINA (VITAMINA B3), A, PIROXIDINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO, ACIDULANTES: ÁCIDO CITRICO E ÁCIDO MÁLICO, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA ARÁBICA, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E AROMA ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (17,7MG/100ML), ASPARTAME (14,2MG/100ML), ACESSULFAME DE POTÁSSIO (1,7MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,5MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNICO E CORANTES ARTIFICIAIS: TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. * FAZ 1 LITRO. CONTÉM 1% DE POLPA DESIDRATADA**

74 – PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR MORANGO - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



SABOR DE MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), MALTODETRINA, FERRO, VITAMINAS: C, NIACINA (VITAMINA B3), A, PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESSULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML), SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA ARÁBICA, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CAMELO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. *** FAZ 1 LITRO. CONTÉM 1% DE POLPA DESIDRATADA.

75 – PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR UVA - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE UVA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE UVA DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINAS: C, NIACINA (VITAMINA B3), A, PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO, MALTODETRINA, ACIDULANTES: ÁCIDO CÍTRICO E FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA ARÁBICA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (23,0MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (20,2MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,6MG/100ML), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES ARTIFICIAIS: BORDEAUX S, VERMELHO 40, AZUL BRILHANTE FCF E CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. * FAZ 1 LITRO. CONTÉM 1% DE POLPA DESIDRATADA**

76 – PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR LARANJA - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE LARANJA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE LANJA DESIDRATADA (1%), MALTODETRINA, FERRO, VITAMINAS: C, NIACINA (VITAMINA B3), RETINOL (VITAMIA A), PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTES: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, AROMA NATURAL E AROMA ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (30,3MG/100ML) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,6MG/100ML), ESPESSANTES: CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA ARÁBICA, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO E CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. * FAZ 1 LITRO. CONTÉM 1% DE POLPA DESIDRATADA**

77 – PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO SABOR LIMÃO - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE LIMÃO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE LIMÃO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINAS: C, NIACINA (VITAMINA B3), A, PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO (13,8MG/100ML), ASPARTAME (12,0MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,4MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,2MG/100ML), ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO E CORANTE ARTIFICIAL TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. * FAZ 1 LITRO. CONTÉM 1% DE POLPA DESIDRATADA**

78 – SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA - INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE MANGA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO

79 – SUCO CONCENTRADO SABOR PESSEGO - INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; ESTABILIZANTE: GOMA GUAR; CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO BETA-CAROTENO

80 – SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO E GOMA GELAN; CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO BETA-CAROTENO E CANTAXANTINA; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LARANJA; ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



81 – SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE UVA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO.

82 – SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO

83 – UVAS PASSAS BRANCAS - EMBALAGEM 500 GRAMAS - UVA BRANCA SEM SEMENTE

84 – UVAS PASSAS PRETAS – EMBALAGEM 500 GRAMAS – UVA PRETA SEM SEMENTE

85 – FRUTAS CRISTALIZADAS MISTAS CUBINHOS - MAMÃO VERDE, MAMÃO VERMELHO, LARANJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO

86 – CHÁ SABOR HORTELA - folhas e ramos de hortelã – mentha piperita.

87 – CHÁ SABOR ERVA DOCE – frutos de erva-doce – pimpinella – anisum, L.

88 – CASTANHA DE NOZES – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos) .

89 – DAMASCO SECO – intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos).

90 – CHOCOLATE AO LEITE – AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN

91 – ATUM SÓLIDO – 170 GRAMAS - INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM CONSERVANTES

92 – MOLHO DE TOMATE – POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN.

93 - SARDINHA EM ÓLEO - INGREDIENTES: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN

94 – PALMITO – INTEIRO

95 – CATUPIRY - KG (INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA (LEITE DESNATADO E CLORETO DE SÓDIO), SAL (CLORETO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE/PIROFOSFATO E BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

96 – CESTA BASICA – os itens constantes na cesta básica deverá ser de acordo com as especificações dos itens solicitados.

97 – REQUEIJÃO – creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), leite em pó, cloreto de sódio (sal), estabilizantes tetrapirosfosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores sorbato de potássio e nisina. Não contem glúten.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



98 – AMEIXA SECA SEM CAROÇO - EMBALAGEM 250 GR (Ingredientes: ameixa sem caroço). Data de validade recente.

99 – LINGUIÇA CALABREZA – Produto de primeira qualidade. O produto deverá ser embalado o vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistentes e em peças de 2.0 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

100 – AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico) – para temperar alimentos. Embalagem 500 ml. Prazo de validade recente

101 – BACON - industrializado de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade recente.

102– GOIABADA – 500 GRAMAS – doce de goiabada – 500 gramas



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,

com sede na _____,

CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____,

CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO)
_____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º
_____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DA ESPERANÇA na licitação na modalidade **Pregão n.º 05/2017**, podendo formular lances
verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em
todas as fases licitatórias.

NOME: _____

RG: _____

CARGO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO N.º 05/2017

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para serem usados na merenda escolar pela Secretaria Municipal da Educação e Secretária de Assistência Social.

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas 7.2.1. a 7.2.5 do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

DATA, _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RUA ANGELINA REGHINI FONTANETTI, 457 - CENTRO – CEP 14250-000

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 05/2.017

ABERTURA DIA _____ ÀS _____ HORAS

A EMPRESA _____,

ESTABELECIDA À RUA _____, INSCRITA NO

CNPJ n.º _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

BAIRRO: _____, CIDADE: _____ ESTADO: _____,

PELO PRESENTE, PROPÕE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NO ITEM 1.1 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

OBJETO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$: _____ (com até duas casas decimais).

MARCA E/OU FABRICANTE: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME ALÍNEA C DO ITEM 6.5 DO EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 07 (SETE) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA FATURA, CONFORME ITEM 13.1 DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



TODOS OS IMPOSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À CORRETA EXECUÇÃO DO AJUSTE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO.

DECLARAMOS CONHECER E NOS SUBMETEMOS INTEGRALMENTE A TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, _____ DE _____ DE 2017.

(assinatura do responsável da firma proponente)

NOME: _____

RG : _____

CARGO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

PREGÃO N° **05/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de **SANTA CRUZ DA ESPERANÇA**, na Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 467 Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, _____, _____, _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa _____ **LTDA**, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, representada por _____, _____, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de acordo com o que consta do edital do **PREGÃO N.º 05/207** e seus anexos, que passam a fazer integrante deste contrato, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de _____, conforme descrição abaixo:

Especificação do item	Preço unitário (R\$)
-----------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



01. _____ -

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a contratada emitir as respectivas faturas que devidamente comprovadas e atestadas pelo órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em 07 (sete) dias após a sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1 Compete a CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento do preço na forma e condições ajustadas;
- b) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) extinguir o contrato, nos casos previstos em lei;
- d) zelar pela boa qualidade dos serviços;
- e) fiscalizar a execução dos serviços através do setor competente;

4.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1 Compete à CONTRATADA:

- a) arcar com todas as despesas e tributos oriundos do exercício de suas atividades e com os encargos inerentes;
- b) manter-se, durante a vigência desta ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1) Pela recusa injustificada em assinar o contrato, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

5.2) A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



5.3) Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura, e sem prejuízos das demais sanções aplicáveis, a contratada ficara sujeita, a critério da Prefeitura, as seguintes penalidades.

5.3.1) Em caso de inadimplência parcial ou total, a Contratada ficara sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente.

5.3.2) Em caso de atraso na execução dos serviços, multa será diária e na razão de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão nº 05/2017**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

7.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança a firmar as contratações que deles poderão advir.

Santa Cruz da Esperança, _____

Prefeito Municipal

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Cruz da Esperança



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N° ____/2017

Pregão N° 05/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____

FORNECEDOR: _____.

O FORNECEDOR acima deverá fornecer:

Especificações do item	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
------------------------	------------	----------------	----------

Conforme autorização de Fornecimento anexa.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 07 (sete) dias após a emissão da respectiva fatura.

PRAZO DE ENTREGA: em 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: _____; Rua _____ CEP 14250-000 – Santa Cruz da Esperança – São Paulo.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: R\$ _____.

Santa Cruz da Esperança, ___ de _____ de 2017.

(Responsável Dpto. de Compras e Licitações)



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



ANEXO VII

(ITEM NÃO-DECLASSIFICATÓRIO)

• DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: _____ CEP: _____

Endereço: _____ N.º: _____

Bairro: _____ Município: _____ Est.: _____

DDD: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular:

Nome: _____

RG do Assinante: _____ CPF do Assinante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Cruz da Esperança



AVISO DE RECEBIMENTO

ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Compras e Licitações. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.

O recebimento poderá ser comunicado via fac-símile, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir.

AVISO DE RECEBIMENTO	
Pregão n.º 05/2017	
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da transmissão:
Pessoa responsável:	

Para: Departamento de Compras e Licitações.

Telefone: (16)3666.1115

Fax: (16)-3666-1115

MENSAGEM

Comunico ao Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Compras o recebimento do Edital de Pregão n.º 05/2017